CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
ATA Nº 02 – ANÁLISE DE NOVA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Aos 29 dias do mês de outubro de 2026, às 10:30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município de Nova Olímpia, designada pela Portaria nº 007/2026, para proceder à análise da documentação apresentada pela pessoa jurídica **MEDCONNECT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.324.632/0001-20, protocolada sob nº 020618, em 28/10/2026, às 08:06, para fins de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026.

O presente chamamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, conforme condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

A Comissão registrou o recebimento da inscrição da pessoa jurídica acima identificada, que manifestou interesse nos seguintes itens do chamamento:

CLASS.	*PESSOAS JURIDICAS*		REQUERIMENTOS		
MEDCONNECT LTDA - CNPJ nº 63.324.632/0001-20					
ITEM	**CARGO**	**DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**	**HORÁRIO / ATUAÇÃO / QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO / MENSAL**	**VALOR TOTAL ANUAL**
04	Médico ESF	Prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família – ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Atendimento médico na Estratégia Saúde da Família – ESF, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R$ 25.733,33	R$ 308.799,96
05	Profissional de nível superior da area da sáude.	Prestação de serviços de profissional de nível superior da área da saúde, para atuação conforme as atribuições e necessidades do respectivo estabelecimento de saúde, com cumprimento de carga horária de 08	Supervisão e coordenação de unidade de saúde ou local a ser definido pela secretaria pelo período de 12 (doze) meses.	R$ 7.999,83	R$ 95.997,96

Assinado por MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA: 75.***.***/****-04 Em 29/10/2026 11:21:49.
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - Edição Nº 3126 - 29/10/2026.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

		(oito) horas diárias (40 horas semanais), destinado à organização, planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos serviços de saúde, assegurando a supervisão e o acompanhamento das atividades da unidade de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme a necessidade e o regime de funcionamento do estabelecimento. O profissional deverá possuir formação e habilitação compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, bem como atender às normas técnicas, sanitárias, regulamentares e demais legislações aplicáveis ao funcionamento do respectivo estabelecimento de saúde. Quando a profissão estiver sujeita à inscrição em conselho profissional, o profissional deverá manter registro ativo e regular no respectivo conselho durante toda a execução dos serviços, além de possuir e manter válidas todas as habilitações e qualificações legalmente exigidas para o exercício das atividades.			
06	Médico Plantonista – Recessos e	Prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze)	32 plantões de 12 horas, em períodos de	R$ 2.722,12	R$ 87.107,84

	Feriados	horas, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante os períodos de recessos e feriados, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	recessos e feriados.		
07	Médico Plantonista Diurno (segunda a sexta-feira)	Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno de 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	261 plantões de 12 horas, de segunda a sexta-feira, em período diurno.	R$ 1.754,00	R$ 457.794,00
08	Médico Plantonista Noturno (segunda a sexta-feira)	Prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno de 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	261 plantões de 12 horas, de segunda a sexta-feira, em período noturno.	R$ 1.912,44	R$ 499.146,84

Assinado por MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA: 75.***.***/****-04 Em 29/10/2026 11:21:49.
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - Edição N° 3126 - 29/10/2026.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

09	Médico Plantonista – Sábado/Domingo	Prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas aos sábados e domingos, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	208 plantões de 12 horas, aos sábados e domingos.	R$ 1.871,06	R$ 389.180,48
14	Profissional Médico – Diretor Clínico e Técnico	Prestação de serviços médicos para exercício das funções de Diretor Clínico e Responsável Técnico do Hospital, compreendendo a coordenação, organização, acompanhamento e supervisão do corpo clínico, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Supervisão, coordenação e acompanhamento do corpo clínico, pelo período de 12 meses.	R$ 12.412,78	R$ 148.953,36
VALOR TOTAL					**R$ 1.986.980,44**

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados pela pessoa jurídica, verificando o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital do Chamamento Público nº 003/2026, incluindo os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, conforme aplicáveis aos itens pretendidos.

Após a análise, a Comissão constatou que a documentação apresentada atende às exigências editalícias, razão pela qual a pessoa jurídica MEDCONNECT LTDA - CNPJ nº 63.324.632/0001-20 é declarada **HABILITADA** para os itens mencionados acima.

Assinado por MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA: 75.***.***/****-04 Em 29/10/2026 11:21:49.
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - Edição N° 3126 - 29/10/2026.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

2. DA ORDEM DE CREDENCIAMENTO

A inscrição da pessoa jurídica será registrada conforme a data e o horário de efetivação do protocolo, observadas as regras previstas no edital. A presente ata complementa os registros constantes da Ata nº 01, sem substituir ou alterar as análises anteriormente realizadas. A ordem de credenciamento será considerada para fins de convocação, nos termos do edital e conforme a necessidade da Administração, não assegurando, por si só, direito à contratação imediata. A contratação ficará condicionada à demanda administrativa e ao cumprimento das demais condições editalícias.

3. DOS RECURSOS E DO PROSSEGUIMENTO

Diante da decisão registrada nesta ata, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme previsto no Edital. Decorrido o prazo recursal e, havendo recursos, após sua análise e julgamento, serão adotadas as providências cabíveis para o prosseguimento do procedimento.

A empresa permanecerá na condição de credenciada, aguardando eventual convocação pela Administração, a qual ocorrerá conforme a necessidade dos serviços e observada a ordem de efetivação das inscrições dos participantes, nos termos estabelecidos no Edital. Ressalta-se que o credenciamento não implica contratação imediata, ficando eventual contratação condicionada à demanda da Administração e à observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o procedimento de inexigibilidade de licitação, quando cabível.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes da Comissão.

NATALIA REGIS DE ARAUJO
Agente de Contratação

ALISSON MARTINS
Membro

RENATO AMADEU OSHIMA
Membro

GUSTAVO SCANDIUSSI DE OLIVEIRA
Membro

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO E DA ORDEM DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 007/2026, torna pública a atualização da relação de pessoas jurídicas habilitadas e da ordem de credenciamento referente ao Chamamento Público nº 003/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, conforme as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

A presente atualização decorre da análise da nova inscrição apresentada por MEDCONNECT LTDA, CNPJ nº 63.324.632/0001-20, protocolada sob nº 020618, em 28/10/2026, às 08h06, cuja documentação foi considerada em conformidade com as exigências editalícias, conforme registrado na Ata nº 02.

1. RELAÇÃO ATUALIZADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO

Classificação	Pessoa jurídica	CNPJ	Itens habilitados
1º	MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	19.209.889/0001-40	Todos os itens do chamamento
2º	LEAO SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA LTDA-ME	29.045.511/0001-01	Item 17
3º	F. REGIANI & CIA LTDA	21.035.438/0001-85	Item 10
4º	JOAO PAULO STECCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.823.773/0001-08	Itens 04 e 06
5º	MEDCONNECT LTDA	63.324.632/0001-20	Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 14

2. DISPOSIÇÕES SOBRE A ORDEM DE CONVOCAÇÃO

A ordem de credenciamento observará a data e o horário de efetivação das inscrições, nos termos do Edital. Os credenciados serão convocados conforme a necessidade da Administração, observada a ordem aplicável a cada item e a classificação registrada, não havendo garantia de contratação imediata pelo simples credenciamento.

3. DOS RECURSOS E DO PROSSEGUIMENTO

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do Edital. As contratações somente serão formalizadas após o decurso do prazo recursal e, havendo interposição de recurso, após seu regular julgamento, ficando condicionadas à efetiva necessidade da Administração e à observância da ordem de credenciamento estabelecida no Edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

GS.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de outubro de 2026.

NATALIA REGIS DE ARAUJO
Agente de Contratação

ALISSON MARTINS
Membro

RENATO AMADEU OSHIMA
Membro

GUSTAVO SCANDIUSSI DE OLIVEIRA
Membro